



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 229/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, a servidora **Sra. PETALA SINDHI SANTOS MARTINEZ**, portadora da CTPS nº 46494 Serie 00319/SP, RG nº 43.997.201-2 e do CPF nº 338.442.628-22, ocupante do emprego celetista permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Lotação DpME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de julho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/07/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão de Serviços Administrativos